



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 575ª
(qüingentésima septuagésima quinta)
Data da sessão 06.05.2014

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO VIRTUAL

**1 - 0000979-57.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança -
Restauração de Autos.**

Impetrante: José Ribamar Marçal Martins, em causa própria.

Impetrado: Estado do Amazonas

Procuradora: Ingrid Monteiro (3629/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 29.04.2014).

**2 - 4002087-53.2012.8.04.0000 - Ação Direta de
Inconstitucionalidade.**

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo Cesar Caminha e Lima

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado a pedido do Relator (Em 29.04.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 0007378-68.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: **Francisco Garve da Silva Moreira**

Adv: Caio Tasso Silva Q. dos Santos (OAB/AM 7556 e outro).

Impetrados: **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas e Ilmo. Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev.**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado a pedido do Relator (Em 29.04.2014).

4- 4003319-66.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: **Estado do Amazonas**

Procuradora: Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM)

Impetrado: **Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.**

LitsPassiv: **Elionete Maria de Sousa Menezes**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado : Vista para a Desª Encarnação das Graças S. Salgado (Em29.04.2014).

5 - 4001466-56.2012.8.04.0000 - Ação Rescisória

Autor: **Estado do Amazonas**

Procurador: Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM)

Ré : **Deuzarina Bentes Lima**

Adv: Simone Batista da Silva (OAB/AM 5778) e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. Des. Paulo Cesar Caminha e Lima**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado a pedido do Relator (Em 29.04.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 0005653-83.2009.8.04.0000 - Mandado de Segurança.

Impetrante: Gilberto Cardoso de Moraes Silva

Advogada: Ana Esmelinda Menezes de Melo (356A/AM).

Impetrado: Governo do Estado do Amazonas

Impetrado : Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

LitsPassiv : Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

PROCESSO VIRTUAL EM MESA

7 - 0005187-16.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Origem: 2ª Vara de Coari

Agravante: MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

Advogados: Roosevelt Jobim Filho (3920/AM) e outros

Agravado : Ministério Público do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Voto do Relator: Pelo não provimento do agravo.

Voto divergente: Des. Aristóteles Lima Thury: Pelo provimento do agravo.

Adiado a pedido do Relator (em 29.04.2014).

8 - 0000979-57.2012.8.04.0000/50000 - Medida Cautelar em Restauração de autos em Mandado de Segurança.

Requerente: José Ribamar Marçal Martins, em causa própria

Requerido: Estado do Amazonas.

Procuradora : Ingrid Monteiro (3629/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Adiado a pedido do Relator (29.04.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

9 - 0006276-74.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Manoel Adail Amaral Pinheiro
Advogado: Alberto Simonetti Cabral Neto (2599/AM) e outros.
Agravado: Ministério Público do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

10 - 0002931-03.2014.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Jose Carlos Lapenna
Advogado: Danilo Monteiro de Castro (200994/SP) e outro.
Agravado: Exmo. Desdor. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

11 - 0005870-53.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Governador do Estado do Amazonas
Procurador: Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM)
Embargados: Marcelo Ramos Rodrigues, Luiz Catro Andrade Neto e Jose Ricardo Wendling.
Advogados: Marcelo Ramos Rodrigues (2831/AM) e Fabio Tavares Amorim (8606/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões

12 - 0007930-96.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Governador do Estado do Amazonas
Procurador: Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM)
Embargados: Marcelo Ramos Rodrigues, Luiz Castro Andrade Neto e Jose Ricardo Wendling.
Advogados: Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Lucas Machado Gentijo (4022/AM), Marcelo Costa dos Santos (3821/AM), Fabio Tavares Amorim (8606/AM) e Marcelo Ramos Rodrigues (2831/AM).
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.000063-9, de Manaus.

Requerente: Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Requerido: Exmo. Sr. Dr. Leoney Figliuolo Harraquian – Magistrado.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.

Voto do Relator: Pela improcedência do PAD.

Antec. Seus votos com o Relator: Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Aristóteles Lima Thury, Des^a Encarnação das Graças S. Salgado, Des. Sabino da Silva Marques, Des^a Carla Maria Santos dos Reis, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jorge Manoel Lopes Lins e Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Voto divergente do Des. Rafael A. Romano: Pela procedência do PAD, no que foi acompanhado pelo Des. Wellington José de Araújo.

Averbou-se de suspeita: Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Adiado: Vista ao Des. Paulo Cesar Caminha e Lima (Em 15.04.2014).

Processo Administrativo nº 2014.000024-7.

Requerente: MARIA AUXILIADORA VIEIRA MARQUES, Magistrada Aposentada.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Assunto: Indenização de férias não usufruídas.

Adiado: vista ao Des. Wellington José de Araújo (Em 29.04.2014)

Processo Administrativo nº 2014.000031-9.

Requerente: Helena Xavier Lima, viúva do servidor aposentado Eudes D'aquino Lima.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Assunto: Pensão por morte



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Processo Administrativo nº 2014.000032-6.

Requerente: José Aroaldo Pereira do Nascimento,
Escrivão da Comarca de Tabatinga.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE
MOUTINHO DA COSTA.**

Assunto: Aposentadoria voluntária.

Processo Administrativo nº 2014.000033-3 (PERMUTA)

Requerentes: JAIME ARTUR SANTORO LOUREIRO,
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital e ELIÉZER
FERNANDES JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado
Especial Cível.

Presidente e Relator:**Exmo. Sr. DES. ARI JORGE
MOUTINHO DA COSTA**